

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SENHORA DAPHNE ADRIANE
SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família da senhora Daphne Adriane Silva, pelo seu falecimento ocorrido em 31 de março de 2026, em decorrência de influenza.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 28 de janeiro de 1959, Daphne Adriane Silva dedicou sua vida à ciência e ao serviço público, atuando como bióloga na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), onde prestou relevantes contribuições à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável do estado. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso, ética e amor à natureza, deixando um legado significativo entre colegas e à sociedade mato-grossense.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências às suas filhas, **Bárbara Dourado** e **Ludmila Dourado Casseli**, bem como a todos os familiares, amigos e colegas de trabalho, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para superar esta irreparável perda.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de dedicação, profissionalismo e humanidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

